

Junta das
Czas da Cid. e
Certo e Paços
Con. e de
Setembro de 1853

da Trindade
P.

L. M. Camar

Dir Manoel Jose de Oliveira que que
rudo fosse abir uma patha em uma C.
da que fizesse um largo de Laranjal
nos 14 e 15 em uma janella estreita
que tava no meio das portas com
aquellas portas e tudo certo que esta
abertura nos attira a perspectiva do
largo, mas como a casa foy fe-
zer sem tecto, e foy ipso

De V. Ex. que proce-
deremdo as abrigamentos e
de utilidade da consola.

Ca.
N.º 200
L.º 5.º

Toda de 1853
Manoel Jose de Oliveira

L. M. M. e

D. 4.800 de 480

1853

Na forma da resposta
Porto em Camara 8 de
Setembro de 1853

V. da Trindade
P. Valente

Dias
es
Lea Guan
Marg. Guan
H. Lopes
Amor

Ex^{ma} Camara

Não pode haver duvida em permitir a
 Manoel José D Oliveira a licença que pede
 para rasgar uma porta na casa que possui
 no Largo do Laranjal porque com isso não
 altera o prospecto publico.

Porto 8 de Setembro de 1853.

Joaquim da Costa Lima Junior.

Jose Luis Negueira Junior

Antonio L. py Ferraz

Marcelo F. vanes todos juntos

Res^{ta}

N. Ex^{ma}

N.º 33



R.º 4\$ 800

Auxílio. Porto e Taurus
 22 de Setembro de 1853
 V. da Príncipe
 P.

Despositos

Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quatro mil e oito centos reis metal-

que recebi de Senr. Manuel Jose C. Oliveira para afiançar a extracção dos entulhos e mais disposições Municipaes provenientes da sua obra em largo do Laranjal.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela meoma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 21 de Setembro de 1853.

O THESOUREIRO

J. B. Castro.